



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°592/2025.

Em, 02 de dezembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
**NESTA**

Respeitosamente cumprimentando-a, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**”, solicitando a sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 52, da Lei orgânica. De igual modo, seja CONVOCADA uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, também, da Lei Orgânica do Município.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 66 /2025.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.717/0001-16, para repasse de recursos referentes ao Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, entre eles o Piso Variável de Média Complexidade – PCD e o Piso Básico Variável – PCD, no valor total e em parcela única de R\$ 45.514,04 (quarenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

*Parágrafo único.* O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ: 31.723.570/0001-33 - Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n,



Vargem Alta, Espírito Santo - CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 3522-1900

com o identificador 36003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

### MENSAGEM

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA”**.

A Associação Pestalozzi de Vargem Alta/Es, vem desenvolvendo há 25 anos atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando voltada aos desenvolvimentos dessas respectivas políticas públicas, mediante tais fatos é inegável a relevância da continuidade das atividades que no decorrer dos anos vem sendo ofertadas por esta Associação de forma brilhante em favor da dignidade de todos os beneficiários.

A Lei nº 13.019/2014 e suas alterações disciplinam que, no caso das modalidades de parceiras dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Desse modo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social solicita a elaboração de termo de fomento com a Associação Pestalozzi de Vargem Alta referente ao Plano de Trabalho que foi apresentado.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, solicitando a sua tramitação em regime de **urgência**, nos termos do art. 52, da Lei orgânica. De igual modo, seja **CONVOCADA uma Sessão Extraordinária** a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, também, da Lei Orgânica do Município, uma vez que o repasse do recurso deve acontecer até o final desse exercício financeiro.





---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### Estado do Espírito Santo

Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

---

CNPJ: 31.723.570/0001-33 - Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n,



Vargem Alta-**Espírito Santo** - CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 3522-1900

com o identificador 36003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 02/12/2025 16:19:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 16:19:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MQQ7B1>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000369/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000168

Data : 14/11/2025 Data Ref.: 14/11/2025 Valor : **45.514,04**

Órgão : 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função : 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção : 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa : 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade : 2.094 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Subelemento Despesa : 33504305000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE

Fonte de Recurso : 266100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido : ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA

CNPJ/CPF : 39.288.717/0001-16

Bairro : BOA VISTA

Cidade : VITORIA

Endereço : Rua FELIPE DAVID

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Histórico

REFERENTE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Saldo Anterior Ficha	45.514,04	Valor Pré Empenho	45.514,04	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(quarenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 2025-F44NZ/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

33504305000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	45.514,04
--	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

**Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes**

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	45.514,04	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	45.514,04
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	45.514,04	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	45.514,04

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 14 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA  
CONTADOR - CRC - 020681/0-9



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

INSERÇÃO: Leonice Bárbara Fávaro | Emissor: Leonice Bárbara Fávaro | Documento assinado digitalmente conforme MP-2002-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil | E&L Contabilidade | Software eletrônico | S/Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil | E&L Produções de Software LTDA

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFAZ - PMVA

assinado em 14/11/2025 14:07:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/11/2025 14:07:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QH2RKX>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.